



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Capoeira Feminina no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art.1º Fica instituída a Semana Municipal da Capoeira Feminina no município de Campina Grande, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 20 de novembro.

Art.2º A Semana Municipal da Capoeira Feminina tem como objetivo valorizar a cultura e a tradição da capoeira, disseminando seus valores e incentivando a prática do esporte entre as mulheres, por meio de eventos, palestras, workshops, roda de capoeira, exposições e outras atividades.

Art.3º A realização da Semana Municipal da Capoeira Feminina será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em parceria com entidades e instituições ligadas à capoeira.

Art.4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de junho de 2025.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

A capoeira, mais que um esporte, é uma expressão cultural genuinamente brasileira que mistura dança, luta e música, além de refletir a história do povo brasileiro. A capoeira é uma cultura popular que ultrapassou as barreiras geográficas e é praticada hoje em praticamente todo o mundo.

Com o objetivo de valorizar, difundir e incentivar a prática desse esporte entre o público feminino, o presente Projeto de Lei institui no âmbito municipal a Semana Municipal da Capoeira Feminina. Durante a semana serão realizadas diversas atividades como palestras, workshops, roda de capoeira, exposições, dentre outras, disseminando a cultura e tradição da capoeira em nossa cidade.

Essa iniciativa tem o intuito de fomentar a cultura popular em nossa cidade, além de estender a reflexão acerca da história da capoeira e de sua importância para a cultura brasileira. A Semana Municipal da Capoeira contribuirá também para a valorização da vida e do esporte, por meio de sua prática, podendo ser um instrumento importante para a formação de cidadãos mais solidários e responsáveis.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de junho de 2025.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)